



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE
CANDELÁRIA**

ATA Nº 005/2017

Aos vinte e nove dias do mês de março do ano dois mil e dezessete, às dez horas, na sede do Poder Legislativo, realizou-se a quinta Sessão Plenária Extraordinária, sob a presidência da Vereadora Cristina Rohde e contou com a presença dos Vereadores, exceto do vereador Cristiano Pinto Becker.

No horário aprazado, havendo número legal e invocando a proteção de Deus, a sra. Presidente declarou aberta a presente Sessão, solicitando a mim que realizasse a leitura da matéria pertinente à convocação da Sessão:

- 029/2017, que **“Autoriza a prorrogação do prazo de execução e readequação do Plano de Trabalho do Convênio nº 013/2016, firmado entre o Executivo Municipal e a Associação Instituto Crescer Legal, conforme autorização dada pela Lei Municipal nº 1267, de 31 de março de 2016, e dá outras providências” - aprovado por unanimidade.**

Nada mais havendo a ser tratado, a sra. Presidente agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a Sessão. Do que para constar, eu _____, ISABEL ELLWANGER, Assessora Legislativa, escrevi a presente Ata, para ser apreciada na próxima Sessão. **Sala das Sessões, 29 de março de 2017.**

**VEREADORA CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO.**